

## Regularização Financeira Levantamento de Débitos



1. Acesse o CRF EM CASA e no campo “Serviços” clique em Negociação de Dívida.
2. Selecione a opção “Pedido de levantamento de débitos”
3. Informe seu e-mail e clique em “Salvar protocolo”  
\*IMPORTANTE: Acompanhe o andamento pelo CRFEMCASA, através do ícone “Protocolos Aguardando Resposta”
4. Clique no ícone e informe qual a opção de pagamento desejada, no campo “Dados de Resposta” e clique em “Salvar”.
5. O Termo de Acordo de Débito estará disponível no campo “Protocolos Gerados na WEB”
6. Clique no ícone para baixar o termo e assine em todas as páginas.
7. Para anexar o termo assinado, clique em “Protocolos Aguardando Resposta”. Clique no ícone e anexe o termo no campo “Anexos” e clique em “Salvar”.
8. Os boletos do parcelamento estarão disponíveis na página de acesso do CRFEMCASA, na opção “Impressão Parcelas Termo de Acordo”.

## Parcelamento de Débitos



1. Acesse o CRF EM CASA e no campo “Serviços” clique em “Negociação de Dívida”.
2. Selecione a opção “Pedido de Parcelamento de débitos”
3. No campo “observação” informe o número de parcelas desejadas e o vencimento dos boletos (10, 20 ou 30 de cada mês). Informe seu e-mail e clique em “Salvar Protocolo”
4. Os boletos estarão disponíveis no campo “Financeiro”, em “Impressão Boletos (Débitos e Taxas)”.



**Contato Setor Cobrança: (85) 3099-8812**  
**cobranca@crfce.org.br**



## GUIA DO CRF-CE PARA EMPRESAS REGULARIDADE E RESPONSABILIDADE NA ATUAÇÃO FARMACÊUTICA E REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA




 [www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)

 @crfceara

 @CRFCEOFICIAL

 <https://www.linkedin.com/in/crfce>

 crfcearaoficial

 @crfce2

 @crfceara

## Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico



### 1. Documentação Necessária:

- Formulário de Registro de Pessoa Jurídica;
- Formulário de Assunção de Responsabilidade / Assistência Técnica de Farmacêutico;
- CTPS (Carteira de Trabalho) ou contrato de prestação de serviço, com observação:

O Responsável Técnico ou Diretor Técnico tem direito a acréscimo de 12% sobre o salário-base, devendo este constar na CTPS ou no contrato (total = salário-base + 12%);

- Requerimento de Empresário;
- Cópia do Contrato Social da empresa ou último aditivo consolidado;
- CNPJ e Ficha de Inscrição Cadastral (FIC);

Comprovante de endereço do Representante Legal da empresa.



2. Acesse o portal do CRF/CE e, no campo "Nossos Serviços", clique em "Pré-cadastro de Estabelecimento".

3. Providencie a documentação necessária em PDF (arquivos separados).

4. Após preencher todos os campos e anexar a documentação, clique em "Salvar".

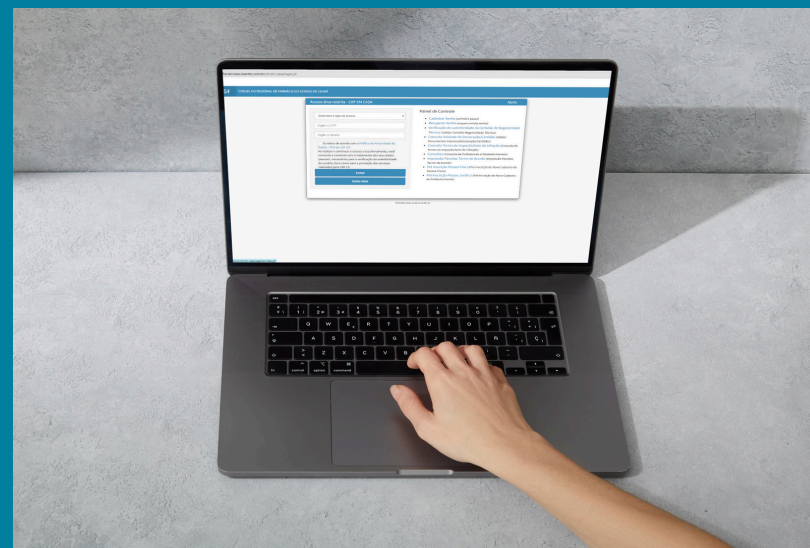


### Observações:

- O protocolo poderá ser acompanhado pelo CRF EM CASA do(a) farmacêutico(a) vinculado(a) ao estabelecimento.

**CANCELAMENTO:** Em caso de encerramento ou alteração do ramo de atividade, requeira ao CRF/CE o cancelamento da inscrição. O não cancelamento gera cobrança de anuidades, conforme Lei nº 12.514/2011.

## Cadastro no CRF-CE EM CASA



1. Acesse o portal do CRF/CE ([www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)) e clique no campo CRFCE EM CASA ou acesse o QR code

2. Selecione "Cadastrar Senha"

3. Insira as informações solicitadas. Após clicar em "Consultar", insira o seu e-mail cadastrado no CRF/CE e conclua o processo.



**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:** Mantenha seu cadastro atualizado, informando alterações nos seus dados cadastrais (endereço, e-mail e telefone).

